

DOU 14/6/2011 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 10

Portaria nº 107 de 13 de JUNHO de 2011.

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 201100635, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Farmácia, bacharelado (cód. 1139654), com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte (cod. 1547), na Avenida Tenente Raimundo Rocha, s/n, bairro Planalto, no município de Juazeiro do Norte, no Estado de Ceará, mantida pela Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. (cod. 767), com sede no município de Fortaleza, no Estado de Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERNANDO MASSONETTO